



DECRETO N.º 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2026



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO N.º 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Unidade Executora do Programa - UEP, no âmbito do Município de Petrolina/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Petrolina, e

CONSIDERANDO que está em vigor o Decreto N.º 118, de 28 de agosto de 2025, que dispõe sobre a criação da Unidade Executora do Programa - UEP, no âmbito do Município de Petrolina/PE, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos componentes que integram a Unidade Executora do Programa afim de suprir substituir os membros que não integram o quadro funcional da Administração;

DECRETA:

Art. 1º Os integrantes da Unidade Executora do Projeto (UEP) de que trata o Decreto N.º 118, de 28 de agosto de 2025, são aqueles designados por este Decreto.

Art. 2º O art. 4º do Decreto N.º 118, de 28 de agosto de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º A Unidade Executora do Projeto (UEP) do Município será composto pelos seguintes membros:

I - Rodrigo Jacobina Santos, inscrito no CPF sob o nº 0XX.XXX.X15-17, responsável pela Subunidade de Coordenação-Geral do Programa – Chefe da UEP;

II - Aryelle Cruz Rodrigues Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 0XX.XXX.XX4-88, responsável pela Subunidade Administrativa;

III - Michele Mota Sampaio Lopes Sousa, inscrita no CPF sob o nº 0XX.XXX.XX5-93, responsável pela Subunidade Socioambiental;

Assinado por 3 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA, RODRIGO JACOBINA SANTOS e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/AB7C-3110-212E-94C1> e informe o código AB7C-3110-212E-94C1





PREFEITURA DE
PETROLINA

IV - Tyara Nunes Silva, inscrita no CPF sob o nº 0XX.XXX.XX4-37, responsável pela Subunidade Técnica;

V - Larissa Naiara de Sá Granja, inscrita no CPF sob o nº 1XX.XXX.XX4-93, responsável pela Subunidade Jurídica;

VI - Larisse Rodrigues da Silva, inscrita no CPF sob o nº 8XX.XXX.XX5-49, responsável pela Subunidade Financeira;

VII - Sebastiana Lopes de Negreiros Passos, inscrita no CPF sob o nº 4XX.XXX.XX3-34, responsável pela Subunidade de Aquisições.”

.....
Art. 3º As demais disposições do Decreto N.º 118, de 28 de agosto de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Rodrigo Jacobina Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Assinado por 3 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA, RODRIGO JACOBINA SANTOS e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AB7C-3110-212E-94C1>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AB7C-3110-212E-94C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 15/01/2026 16:54:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 16/01/2026 10:18:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 16/01/2026 10:38:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AB7C-3110-212E-94C1>